



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 668/2014

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - EXTINGUIR**, por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **MARCOS AURÉLIO DE SANT'ANNA**, matrícula nº 4329-0, com lotação na Secretaria de Habitação e Planejamento, admitido em 17 de junho de 1996, para o cargo de Assistente de Serviços Administrativos.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2014.*

***Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 29 de setembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito